



LEI Nº 6.444/2019

Denomina de **RUA FAUSTO SIQUEIRA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **RUA FAUSTO SIQUEIRA**, antiga Rua Projetada 01, a qual tem início entre o lote único comercial da quadra A1 e o lote 01 da quadra C e terminando entre a área pública destinada para área verde 14 e o lote 43 da quadra J, constante no loteamento CAVILLE (PLANTA 379), localizado no Bairro JARDIM BOA VISTA, nesta cidade de Caruaru-PE.

Art. 2º Fica autorizada a Prefeita do Município de Caruaru, a determinar ao órgão competente da municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quinta-feira, 28 de novembro de 2019.

Vereador **LULA TÔRRES**

Presidente

(Autoria do Vereador Ricardo Liberato)